

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 032/2018

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

"Inclusão da Festa Crioula da Comunidade de São Bartolomeu no calendário oficial do município de Coronel Pilar."

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

"O presente pedido de Inclusão da Festa Crioula no calendário oficial de eventos do município vêm ao encontro dos anseios desta comunidade. A Comunidade de São Bartolomeu busca difundir e preservar a parte cultural e artística do Rio Grande do Sul, identificadas pelos usos e costumes do gaúcho, pela religiosidade através da missa crioula, no folclore com apresentações artísticas e nas danças, valorizando o gaúcho com suas manifestações típicas."

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese - PMDB